ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

CGC 01.830.793/0001-39

ARAGUAÍNA
Rumo ao Terceiro Milênio

LEI Nº 1692

De 16 de Junho de 1997.

"CRIA O DIA MUNICIPAL DO LIONS CLUBE DE ARAGUAINA-TO".

A CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, ESTADO DO TOCANTINS, Aprova e Eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Município de Araguaína-TO., o dia Municipal do **LIONS CLUBE DE ARAGUAINA-TO.**

Art. 2º - Fica estabelecido o dia 26 de junho, como data de criação e funcionamento desta instituição em nosso Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de Junho do ano de 1997.

PAULO SIDNEI ANTUNES
Prefeito Municipal